



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 2415 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE CARGA HORÁRIA
ESPECIAL A PROFESSOR DOS
ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, §1º e 2º do artigo 54 da Lei nº 2.022/94 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES) e considerando a solicitação feita através do 737/2015/RH/SEME, protocolizado sob o nº 462768, datado de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Carga Horária Especial a professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da rede municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I, desta Portaria.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro 2015.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSOR ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – SALA MULTISSERIADA

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
IZIONE DA SILVA GOUVEIA TAQUINI	73137	MAP-V	EMEF "Professora Maria Magdalena Magnago Silva".	PROJETO DE LEITURA - 02 AULAS. ARTES - 01 AULA.	3 AULAS	EMEF "Professora Maria Magdalena Magnago Silva".	MATUTINO	02/09 A 23/12/2015 - EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA DALZUITA PINHEIRO RAYMUNDO, QUE PEDIU EXONERAÇÃO EM 18 DE AGOSTO DE 2015.